



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - 1º andar Sala 101 - Ed. Celso Furtado
Brasília/DF
CEP 70.790-060 - Telefone: (61) 2034-5867

Ofício nº 334/SFRI/DPNA/CGPA (SFRI)

Brasília, 25 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES

Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1967, Térreo, Edifício Sousa mello Tower, Boa Viagem.
51.011-051 Recife (PE)

Ref: Ofício-DIRET-2017/81, de 13 de julho de 2017

Assunto: Proposta de alteração dos limites de Financiamento para Capital de Giro da Programação de Financiamento do FNE para o exercício de 2017

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 30/SFRI/DPNA/CGPA, de 25 de julho de 2017, por meio da qual esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à proposta de alteração da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, exercício/2017, encaminhada pelo Ofício em referência, visando permitir a ampliação dos limites de financiamento para operações de capital de giro isolado.

Atenciosamente,

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cilene de Jesus Jardim Dórea, Secretário(a) de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, Substituto(a)**, em 25/07/2017, às 18:37, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0591011** e o código CRC **C28C107E**.